



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº 195/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de **Adicional de Insalubridade** que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado pelo médico do trabalho, Drº José Marcelo de Oliveira Penteado – CRM 12828/PR:

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir do mês de dezembro/2016, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr. nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (grau médio 40%), por prestar serviços na limpeza de fossa desta municipalidade.

II – O adicional acima referenciado, será pago a partir do mês de dezembro/2016, tendo em vista o Auxílio doença do servidor (Luiz Carlos de Oliveira Campos) que fazia o serviço.

III – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/12/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 05 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br